



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Publicado na Edição de 18 de outubro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a equipe de Ouvidoria da Secretariados Transporte Metropolitanos - STM e dá providências correlatas.

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, e considerando o disposto na Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, no Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, e considerando os princípios da Administração Pública,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma equipe de Ouvidoria da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, com 02 (dois) membros, para avaliar a procedência de sugestões, reclamações e denúncias e encaminhá-las às autoridades competentes

Artigo 2º - A equipe de Ouvidoria é formada pela Ouvidora e pela servidora Marcia Neumann Cypriano, RG nº 17.093.544-9, Assessor Técnico III.

Parágrafo primeiro - Continuará a responder pelo expediente da Ouvidoria a servidora SIMONE SILVA QUEIROZ, RG nº 29.599.554-3, Assessor Técnico IV, a qual foi reconduzida para a função por meio Resolução STM nº 024/2023.

Parágrafo segundo -. A servidora auxiliará a responsável pela Ouvidoria no cumprimento das determinações da legislação vigente.

Artigo 3º - Caberá à Ouvidora verificar o cumprimento dos requisitos e competências necessários para composição da equipe de ouvidoria, estimulando o treinamento e aperfeiçoamento contínuo dos servidores, nos moldes do artigo 13 do Decreto 68.156/2023

Artigo 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCO ANTONIO ASSALVE

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.10.17.1.1.38.1.220.661592

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>